

===== **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2016:** *Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu extraordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Dra. Inês Dias Lamego, Helder Martinho Valente Simões, Dra. Ana Maria de Jesus Silva e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira.*** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo **Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.** =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 09h e 40m. =====

===== Não estiveram presentes na reunião os Vereadores **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, por se encontrar a representar o município numa reunião na CCDRN e **Eng.º Joaquim Jorge Ferreira**, por motivos profissionais, tendo sido substituído pela sua colega de Partido **Dra. Inês Dias Lamego.** =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A APTM – ASSOCIAÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO MOLINOLÓGICO (I/26852/2016):** Pelo Vereador **Dr. Isidro Figueiredo**, foi apresentada a seguinte proposta. “Considerando: - As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante de promoção do desenvolvimento local, sociocultural e de tempos livres; - Que a realização de projetos de carácter cultural, recreativa ou de lazer cultivam o espírito de grupo, a inserção na sociedade e ocupação de tempos livres, traduzindo-se em benefícios para as populações e especialmente para as camadas jovens; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - Que o Parque Temático Molinológico é um dos

locais de grande interesse turístico do Município; - O ofício da APTM – Associação do Parque Temático Molinológico, de 14 de dezembro de 2015; Ao abrigo das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Os encargos resultantes do presente Protocolo estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 2071/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. Proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a APTM – Associação do Parque Temático Molinológico, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, nos termos e condições ali estabelecidas. - Se submeta ao órgão deliberativo, para os devidos efeitos.” O Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: Conforme consta da minuta de protocolo, estamos a falar do nosso apoio/ financiamento a um conjunto de atividades importantes e relevantes que a Associação do Parque Temático Molinológico tem vindo a fazer. Dizer-vos que há uma procura crescente por parte da Associação, um objetivo de poder aumentar as receitas diretas e potenciar através da dinamização das atividades associadas ao Pão de Ul e à Regueifa de Ul, acontecendo isso seguramente que a nossa base de apoio também será menor à medida que vão aumentando outras receitas por parte da associação. Eu tenho de reconhecer, penso que é justo e de elementar justiça, que esta associação, juntamente com o movimento associativo de Ul, tem vindo a fazer um trabalho extraordinário na dinamização do Parque mas também naquilo que ao Pão de Ul diz respeito. A proposta aponta para uma colaboração/ apoio de € 50.000,00. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Senhor Presidente, reconhecemos o trabalho que tem sido desempenhado. Numa das últimas reuniões sugeri que houvesse uma prestação de contas, nos orçamentos e execuções sabemos que podem haver diferenças significativas e importaria percebermos efetivamente qual é que foi a execução desta associação no ano anterior, até para termos uma noção e dados comparativos. Também não podia deixar de referir, Senhor Presidente, que é uma associação que já tem encargos salariais e remuneratórias e eu não faço ideia de qual é a estrutura pessoal desta associação, quais as funções que desempenham. O Senhor Presidente disse que iria solicitar o relatório de prestação de contas. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CONFRARIA DAS PAPAS DE S. MIGUEL (I/26857/2016):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi

apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Património, Cultura e Promoção do Desenvolvimento, consignadas designadamente, nas alíneas e) e m) do no n.º 2 do art.º 23º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações,

permitindo, assim, promover melhores respostas sociais e de qualidade dos serviços; - O teor do ofício da Confraria das Papas de S. Miguel (E/4601/2016); Ao abrigo das alíneas o) e u) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho: A aprovação da minuta de contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Confraria das Papas de S. Miguel, nos termos e condições ali estabelecidas; Os encargos resultantes do contrato programa serão suportados, em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 2072/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho com as respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Não participou na análise e votação deste ponto o Vereador Dr. Isidro Figueiredo, por se considerar impedido. =====

===== **MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LOUREIRO (I/26337/2016):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Ação Social e Promoção do Desenvolvimento, consignadas designadamente, nas alíneas h) e m) do n.º 2 do art.º 23º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações, permitindo, assim, promover melhores respostas sociais e de qualidade dos serviços; - O teor do ofício da Associação de Solidariedade Social de Loureiro (E/11063/2016); - Os fins prosseguidos pela mesma Associação, designadamente no apoio à Infância e à Terceira Idade (Creche e Centro de Dia), bem como à comunidade em geral com serviço de apoio domiciliário; Ao abrigo da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho: A aprovação da minuta de contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Associação de Solidariedade Social de Loureiro, nos termos e condições ali estabelecidas; Os encargos resultantes do contrato programa serão suportados, em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 2053/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho com as respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A COMISSÃO FABRIQUEIRA DE PALMAZ (I/26889/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações e a promoção do desenvolvimento; - Os princípios instituídos e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - O teor do ofício da “Comissão Fabriqueira de Palmaz”, no qual solicita apoio financeiro para a requalificação e pavimentação do espaço exterior à Igreja

matriz de Santa Marinha de Palmaz, de acordo com o constante no referido ofício (E/2198/2016); Ao abrigo da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho: A aprovação da minuta de Contrato Programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Comissão Fabriqueira de Palmaz, nos termos e condições ali estabelecidas; Os encargos resultantes do contrato programa serão suportados, em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 2073/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho com as respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DO MUNICÍPIO - PARECER DO REVISOR/ AUDITOR EXTERNO – CONHECIMENTO E APRECIACÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório referido em epígrafe, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== **PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS/ 2015 – APROVAÇÃO:** Presentes, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas, nomeadamente: 1- Balanço, 2- Demonstração de resultados, 3- Mapas de execução orçamental: a) Mapa do controlo orçamental da despesa; b) Mapa do controlo orçamental da receita; c) Mapa da execução anual do Plano Plurianual de Investimentos; d) Mapa de execução do Plano de Atividades Municipal; e) Mapa de fluxos de caixa; f) Mapa de contas de Ordem; g) Mapa de Operações de tesouraria; 4- Anexos às demonstrações financeiras: a) Caracterização da entidade; b) Notas ao balanço e Demonstração de resultados; c) Mapa do ativo bruto; d) Mapa das Amortizações e reintegrações; e) Mapa síntese de Imobilizações e amortizações; f) Mapa das participações da entidade; g) Mapa síntese das reconciliações bancárias; h) mapa dos resultados financeiros; i) Mapa dos resultados extraordinários; j) Mapa das modificações do Orçamento da Receita; k) Mapa das modificações do Orçamento da Despesa; l) Mapa das modificações do PPI e mapa das modificações do Plano de Atividades; m) Mapa das transferências correntes da despesa; n) Mapa das transferências de capital da despesa; o) Mapa das transferências correntes da receita; p) Mapa das transferências de capital da receita, q) Mapa dos ativos de rendimento variável; r) mapa dos empréstimos; s) relação nominal dos responsáveis; t) Mapa da contratação administrativa; u) Mapa de outras dívidas a terceiros; 5- Relatório de Gestão; 6- Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação; 7- Proposta de Aplicação do Resultado, os quais se encontram integralmente elaborados e vão ficar arquivados em pasta anexa a este livro de atas. O Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro fez a seguinte intervenção: Eu vou rapidamente fazer um breve enquadramento das

nossas contas. Começava por agradecer aos serviços da Câmara Municipal nas pessoas do Dr. Carlos Maia, Dr. Figueiredo Faria e Dr. Nuno Gomes, todo o trabalho, toda a preocupação e dedicação na elaboração quer das contas, quer do relatório de gestão e de todos os trabalhos que estão associados a esta matéria. Poderão dizer que é trabalho deles, mas eu gostava de enaltecer essa dedicação e o profissionalismo que colocam no exercício das suas atividades e funções relativamente a esta matéria. Quanto às contas propriamente ditas, o Executivo considera que esta prestação de contas do ano 2015, apesar de todos os constrangimentos e todas as dificuldades, regista uma performance económico-financeira que reputamos de muito positiva. Nós atingimos um resultado líquido de mais de quatro milhões de euros, portanto, estamos a falar de € 4.210.078,22 o que é um número muito importante e reduzimos a nossa dívida, portanto, a dívida total do nosso município reduziu 14,8% relativamente a 2014, estamos a falar de uma redução de dívida que em números traduz-se em mais de quatro milhões de euros, mais concretamente em € 4.547.210,00. Naquilo que diz respeito ao endividamento líquido municipal, nós temos uma redução de € 6.453.511,00, portanto, estamos abaixo do limite legal de endividamento líquido imposto pela legislação, nomeadamente pela Lei 2/2007 e pelo seu artigo 37.º e reduzimos também o endividamento com empréstimos bancários de médio e longo prazo em mais de quatro milhões de euros, estamos a falar de € 4.221.062,00, aqui neste caso acima do limite mínimo de redução imposto, estando abaixo do limite legal do endividamento pela mesma lei. Nestas contas, importa salientar que apesar dos constrangimentos e dificuldades temos um aumento do investimento, do volume do investimento, temos um aumento de mais de 30% relativamente a 2014, sendo certo que nós temos que olhar sempre para a nossa conta de investimento, todos nós gostávamos que ela fosse maior, mas há aqui o equilíbrio de toda esta gestão e queria enaltecer aqui esse aumento. Resumindo estes grandes números que são aqueles que normalmente nós colocamos nestas alturas quando estamos a discutir as contas ou quando estamos a aprovar as contas: A nossa dívida total, que em 2014 era 30,8 milhões de euros, passou para 26,2 milhões de euros em 2015, como eu disse temos aqui uma redução de € 4.547.000,00 passando da barreira dos trinta milhões para os 26,2 milhões. Penso que se olharmos para o nosso valor de referência relativamente ao valor da nossa dívida, que obrigou a termos que optar por um plano de saneamento financeiro, estamos a falar de uma redução de mais de trinta milhões no últimos anos de dívida e uma redução consecutiva. Relativamente ao endividamento líquido municipal, ele passou de 22,6 milhões de euros para 16,2 milhões de euros, ele era menos 22 milhões em 2014 e 16,2 milhões; quanto ao endividamento de empréstimos bancários de médio e longo prazo, estamos a falar de 24,6 milhões de euros para 20,3 milhões de euros. Uma outra matéria que importa aqui dar nota é o prazo médio de pagamento a fornecedores que passou dos 79 dias de 2014 para 37 dias a 31 de dezembro de 2015. Também aqui uma redução importante, porque naturalmente a redução do prazo médio de pagamento a fornecedores também ajuda de alguma forma a dinamizar a nossa economia local, porque muitos dos nossos fornecedores, não são todos, são do nosso município e da nossa região. Estamos no bom caminho, temos aqui uma diminuição de 42 dias face ao ano

anterior, portanto, muito abaixo do limite dos 180 dias que a lei permite. Não querendo ser muito maçador, dar-vos também uma nota relativamente à questão da execução, nós estamos a falar de uma taxa de execução da receita de 92,1% e uma taxa de execução da despesa de 89%, ou seja, andamos com execuções em média nos 90%. Uma nota também, porque naturalmente é um indicador que nós costumamos falar à volta desta mesa e também em sede de Assembleia Municipal e que se prende com as despesas do pessoal. Há um aumento que está expresso no relatório de despesas com o pessoal, há um aumento perto de € 600.000,00 que tem fundamentalmente a ver com nós termos passado a assumir a responsabilidade de pagamento do pessoal não docente do Programa Aproximar a Educação, a partir de setembro de 2015 nós pagamos os encargos e os vencimentos desse pessoal não docente e naturalmente repercute-se nas contas e no aumento das despesas com o pessoal. Uma última nota, queria também enaltecer a forma como o relatório é apresentado, é de fácil leitura e até estimulante a própria leitura do mesmo, está sistematizado, permite comparações. O resultado líquido do exercício acompanha a tendência dos últimos anos, é positivo e eu acho que isso deve-nos deixar satisfeitos, estamos falar do fechar 2015 com € 4.210.078,22 de resultado líquido. A redução da nossa dívida, 14,8% de 2014 para 2015, quatro milhões e meios de euros, estamos a falar de trinta milhões de euros de redução de dívida nos últimos nove anos. É um esforço que temos vindo a fazer, um esforço significativo, que tem contado com a colaboração de todos, nomeadamente Juntas de Freguesia, movimento associativo, entre outros, procurando investir e aí sim temos também que reconhecer o investimento alavancado nas oportunidades dos fundos comunitários. Basicamente, Senhores Vereadores era isto o que tinha para vos dizer. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Só duas ou três notas prévias e um comentário à sua intervenção, dizer que analisar estes documentos pode parecer fácil, mas é tudo menos fácil. Graficamente são muito bonitos mas não será responsabilidade dos técnicos, eu já disse isto no passado, mas analisar a execução do PPI é uma tarefa quase impossível. Falta informação, se calhar é o software que é assim. Deveria ser muito fácil olhar para este documento, estou a dizer isto de um ponto de vista construtivo e devia estar uma coluna que era dotação inicial, está a dotação corrigida, mas a dotação corrigida nunca passou por nós para corrigir essa dotação. Do ponto de vista da análise política é preciso ir buscar documentos aprovados em sede de orçamento para comparar. Quando se diz que é fácil comparar, não é nada fácil comparar porque para comparar a realidade tem que se ir buscar o orçamento porque não está aí a informação do orçamento, está aí a dotação corrigida e a dotação final e aí sim pode-se comparar. Do ponto de vista da análise do controlo orçamental sobressai desde logo o valor de 1,2 milhões de euros de liquidações anuladas na receita, das quais quase 350 mil em taxas e impostos sobre loteamentos e obras, 230 mil em multas, 300 mil em outros 45 mil de estacionamento, 50 mil em quotas de serviço e 114 mil em rendas. Importa esclarecer desde logo estes valores, assim como: 174.960,36 de reposições não abatidas nos pagamentos, a existência de uma reposição abatida pressupõe que houve, por parte da autarquia, um pagamento excessivo em relação a

uma determinada aquisição. Estranho ainda que constem em finais de 2015 cerca de 100 mil euros de dívida da Costa Parques. Este encontro de contas não foi efetuado no acordo de aquisição dos parquímetros? No quadro sobre os consumos energéticos, que absorvem uma das maiores faturas de Fornecimentos e Serviços Externos, deparei-me com um aumento de 3% no valor gasto quando esperava uma diminuição desta rubrica fruto dos investimentos em LED's. Uma leitura mais atenta e o quadro está todo errado. Uma última correção, no quadro das perspetivas futuras os somatórios induzem em erro pois estão em colunas erradas. Politicamente e para que fique devidamente registado, estamos a cumprir com as metas do Plano de Saneamento Financeiro, no que à redução da dívida diz respeito, mas existe outra meta do Plano de Saneamento Financeiro que pela primeira vez foi atingida e que por si é reveladora de como se está a conseguir atingir esta redução da dívida sem colocar em causa grande parte da capacidade de investimento e isso é à custa dos oliveirenses. Pela primeira vez, desde 2008, que a parcela referente aos Impostos e Taxas inscrita no PSF foi superada e logo quase num milhão de euros. Para termos noção, os oliveirenses pagam hoje mais 2 milhões de euros de IMI face a 2010 num aumento de 45%. Ainda face ao Plano de Saneamento Financeiro temos a excelente redução dos custos financeiros – menos 800 mil face ao previsto - cujo grande responsável é o Sr. Mário Draghi e não se me consta que ele pertença a este executivo. Mas analisar os documentos de prestação de contas não se esgota no pagamento da dívida, incorpora a análise das opções que foram definidas pela maioria e as que efetivamente executaram e ainda, uma contraposição com o que seriam as opções estratégicas do nosso ponto de vista. Assim, sobre o PPI e analisando as principais obras aprovadas para 2015 temos: Centro Escolar Ul – Cumpriu-se; AAEE Ul Loureiro – Executou-se 90 % do previsto; Requalificação Parque La Salette – 60% do previsto; ZI Costa Má – míseros 181 € dos mais de 250 mil previstos; Remodelação do Salão Nobre – 6 mil dos 90 mil; Campo Municipal Cucujães – 350 mil previstos e executados; Ciclovias – 150 mil previstos e executamos 2500 €; 4ª fase da Via do Nordeste – 0% de execução; Rede Águas Residuais de Casal Novo – previsto 11400 € e gastamos mais de 270 mil euros, o que me faz questionar se esta obra foi mesmo executada pela Câmara Municipal em 2015. Ao nível dos eventos, gastamos mais 60% que o previsto, sem contar com a Sénior Party que não consta da execução do Plano de Atividades Municipal – aqui registem-se os 60 mil euros gastos na Funzone e os 160 mil da Volta a Portugal em Bicicleta. Por aqui logo constatamos divergências políticas sobre as opções traçadas em termos de investimento. O PSD quer festa, o PS não teria dado tanta ênfase a alguns destes eventos, ou pelos menos teria sido mais criterioso na afetação de recursos, com o intuito de apostar na atribuição de manuais escolares, no apoio às famílias oliveirenses através da redução da sua carga fiscal em sede de IRS, no reforço significativo da participação das Juntas de Freguesia, duplicando as verbas e atribuindo capacidade de investimento às mesmas. Ao nível das contas, importa ainda referir que temos recebimentos em atraso de 3 a 4 milhões de euros, muitos deles incobráveis que apenas estão a “adornar” a situação financeira da autarquia e a mascarar os números – como na setor bancário que tem muitos ativos sobrevalorizados - uma vez que

sabemos de antemão que grande parte destes créditos não serão recebidos por estarem prescritos... Além disso, podemos perguntar se o Futebol Clube Pinhirense, o Futebol Clube Cesarense, a União Desportiva Oliveirense, a Escola Livre de Azeméis e o Atlético Clube Cucujães vão pagar o que devem? E temos 125 mil euros a receber das Infra-Estruturas de Portugal desde 2008? Para não falar dos famosos 1,5 milhões de euros da Promoquatro. Para não falar na dívida do Centro de Línguas que nunca a vamos receber porque mais uma vez vão cometer a ilegalidade de atribuir um subsídio para que esta entidade pague o que nos deve; para não falar nos compromissos assumidos em 2015 de obras feitas em 2013; para não falar dos compromissos assumidos em 2010 dos sintéticos e que não constam das contas, para não falar dos autos de trabalhos contratuais de obras não executadas para recorrer a fundos comunitários. E são situações destas que retiram credibilidade aos documentos de prestação de contas e ao show-off das boas contas. Algumas considerações sobre o Relatório de Gestão. Procurar efetuar comparações de rubricas em 2015 face a 2014 é um exercício tecnicamente trabalhoso e politicamente irrelevante pois estaríamos a incorrer no erro de comparar três meses de água e saneamento sob alçada do município quando em 2015 nada temos, com as consequentes alterações em rubricas de pessoal, compra e venda de mercadoria e aquisição de FSE. Por seu lado, 2015, incorpora já vários meses do Programa Aproximar Educação com as consequentes alterações nos custos com pessoal, nas transferências correntes, na tipologia dos FSE pelo que não sendo disponibilizados mapas por Centro de Custo será errado opinar e comparar o que na realidade não pode ser comparado. Em suma, discordamos dos documentos por termos opções políticas diferentes das que foram executadas, por entendermos que a gestão municipal poderia e deveria ser muito mais rigorosa na gestão do erário público – tome-se como exemplo os 10 mil euros de eletricidade gastos em 2015 no Largo Luis de Camões - e com isso aliviar a carga fiscal dos oliveirenses – a atual – reduzindo os impostos – ou a futura – reduzindo ainda mais a dívida - ou até não reduzindo os impostos mas investindo muito mais na melhoria da qualidade de vida dos oliveirenses. É possível fazer muito mais. O Senhor Presidente esclareceu: Há aqui duas ou três questões de ordem política que eu gostaria de esclarecer. Deixe-me só dar-lhe esta nota: como o Senhor Vereador diz não há aqui show-off nenhum, por muito mérito que o show-off possa ter você não consegue transformar más contas em boas contas, contas são contas. Eu sei que o Senhor reconhece mérito ao Executivo Camarário por isso, mas nas contas isso não é possível, as contas são contas, o senhor tem as suas contas e se as contas forem más por muita arte e engenho que tenha não as consegue transformar em boas. É verdade que eu gosto de números, gosto de comparar percentagens com valores e quando o Senhor Vereador faz a alusão a quando se aumenta 20% da dívida eu digo que isso corresponde a € 1, portanto quando eu digo que reduzimos 14,8% isso corresponde a quatro milhões e meio de euros, são contas. O Senhor diz que aumenta 20% e eu digo que é € 1, eu digo que diminuo 14,8% da dívida e isso são quatro milhões e meio de euros, são valores significativos. Já percebi a sua tentativa e enalteço o seu esforço, já no ano passado tentou, mas há aí qualquer coisa que vai ter que afinar melhor, que é o seu mandato ou as suas contas. Nós

baixamos o IMI, criamos um escalão de taxas para as famílias e aumentamos a receita, Senhor Vereador, significa que os oliveirenses têm património. Se o Senhor dissesse que aumenta a receita arrecadada mas essa receita arrecadada vinha com o aumento dos impostos, o Senhor podia dizer isso, mas não é, porque nós baixamos, criamos escalões e aumentamos a receita. Se aumenta a receita é sinal que Oliveira de Azeméis é um bom concelho, os oliveirenses têm património, houve uma atualização como o Senhor sabe e as pessoas pagam os impostos, mas não é a Câmara que aumenta os impostos. A sua análise é uma análise que eu respeito. Quando estamos a falar de contas, é claro que há sempre opções diferentes de gestão, mas as contas são contas e não há voltas a dar. Se nós não tivéssemos efetivamente reduzido a dívida em quatro milhões e meio de euros, não podíamos fazer show-off a dizer que reduzimos a dívida. Deixe-me dizer-lhe uma coisa, Senhor Vereador Helder Simões, o Centro de Línguas continua a pagar conforme compromisso assumido com a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e o Futebol Clube Pinhirense escreveu uma carta à Câmara Municipal a dizer que quer pagar a dívida que aí tem. Sabe porquê? Essa dívida está registada na contabilidade, porque houve um problema e continuando esta nota que a contabilidade tem e que não a pode apagar, o Futebol Clube Pinhirense está inibido de receber qualquer apoio e se você reparar nunca aqui aprovamos apoio nenhum ao Pinhirense. O Senhor também sabe que às vezes vem aqui uma proposta para isentar os transportes de todos os clubes. Estamos a falar de situações que eu pergunto ao serviços porque é que aquilo lá está e eles reportam situações que não têm a ver connosco à volta desta mesa. Estão registadas, mesmo que eu diga ao Dr. Carlos Maia apague ele não pode apagar porque existem regras. Sabe por que é que o Pinhirense quer pagar? Porque quer o sintético. Eu não vou estar a ripostar, eu digo uma vez mais que respeito a vossa posição, discordo de algumas questões mas não podemos confundir a natureza das dívidas que estão apresentadas no relatório de contas são natureza de dívidas diferentes, não pode comparar a dívida do Pinhirense com a da Promoquatro. A natureza da dívida é uma natureza diferente, são dívidas, estão registadas, são dadas a conhecer e nós cá estamos para as assumir. Falou das Estradas de Portugal, eu fui reunir com as Infraestruturas de Portugal relativamente à sinistralidade do IC2, mas já pedi também uma reunião por causa desta dívida, eles pagam ou não pagam. A natureza as dívidas são diferentes e vamos tentar resolver esta questão. A questão dos consumos energéticos, nós vamos precisar de clarificar isto, eu quero perceber isto melhor, às vezes tem a ver com a questão dos dados, com a compilação dos dados e com a informação que vem da Energaia, tem a ver com a nossa informação e eu já pedi aos serviços, nomeadamente ao Eng.º Castanheira, para que definitivamente nós possamos perceber de forma simples aquilo que o Vereador acabou de dizer. É preciso melhorar a informação nessa matéria para ela também ser simples. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Dr. José Figueiredo Faria, Chefe de Equipa Multidisciplinar que prestou os seguintes esclarecimentos: Ainda sobre a questão do subsídio do Pinhirense, de poder arranjar forma e um mecanismo de isenção, mas face à natureza da dívida essa matéria não poderá ser tendo em conta a natureza da dívida, ou seja, a dívida tem a ver com uma dívida que resulta do subsídio que foi atribuído e

não há norma habilitante que face à natureza da dívida seja encaixada no estatuto de isenção. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Dr. Carlos Maia, Chefe de Divisão de Contabilidade e Património, que disse: só um esclarecimento, eu acho que para mim é das coisas mais importantes, porque foram ditas muito rapidamente, relativamente às reposições não abatidas, as reposições não abatidas não servem apenas para pagamentos em excesso e efetuados no ano seguinte. As reposições não abatidas servem também para situações em que por exemplo existe um pagamento feito em 2015 a um fornecedor qualquer de € 100.000,00 e a Câmara não tem mais contato com esse fornecedor e no ano seguinte o fornecedor emite uma nota de crédito sobre esse valor, quer seja parcial ou total não interessa, essa contabilização tem que ser feita como reposição, porque não há forma de nós abatermos a uma fatura existente. Contabilizamos não só os pagamentos que foram feitos em excesso ou endividamento, mas também situações que possam ocorrer desta natureza, são situações que acontecem naturalmente e aqui acho que não há nada de anormal. Relativamente às liquidações anuladas, nós de há dois anos a esta parte temos um grande problema com esta coluna das liquidações anuladas, porque até aqui, os serviços emissores de receita conseguiam no próprio dia anular algum erro que tenham feito por exemplo na emissão de uma guia de receita, com esta imposição do SAFT a partir do momento que a pessoa faz um documento de receita e o confere já não consegue voltar atrás. A única forma de voltar atrás é anulá-lo e essas anulações refletem-se nesta coluna, nem que seja um cêntimo. E depois há outras questões que têm maiores valores, os loteamentos, existem liquidações anuladas na parte dos loteamentos porque há desistências, o documento é emitido, o valor da dívida, e chegam ao fim do tempo que têm para fazer e desistem do processo e temos que anular esses documentos, o que se reflete aqui. O Senhor Presidente concedeu novamente a palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Senhor Presidente, contas são contas, os portugueses sabem muito bem é que as contas em lado nenhum batem certo, não há Governo que acerte na conta do défice, não há banco que acerte nas contas que publica, se há coisa que os portugueses sabem bem é que as contas não traduzem a realidade e por isso mesmo que temos um Revisor Oficial de Contas que levanta um conjunto de reservas, não é só nesta Câmara, colocam sempre “com a informação que nos foi dada” que é para dizer sempre que a responsabilidade não é deles, foi com a informação que lhe deram. Os portugueses sabem bem que contas são contas, mas também sabem que as contas nunca batem certo. Senhor Presidente, nós não temos nenhuma perspetiva, nem nenhuma previsão significativa para os encargos que venham dos processos judiciais, nós sabemos que muitos deles são os encargos desses processos, aliás vamos ter em 2016 um reflexo de quase €600.000,00 da Avenida D. Maria. Depois, Senhor Presidente há aqui muito ênfase ao resultado líquido, isto é como tudo, em 2007 sabe qual foi o resultado líquido da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis? Sete milhões de euros e depois tínhamos a dívida que tínhamos. Agora diga-me porque é que a dívida das Estradas de Portugal é uma dívida de 2008 e em 2014 não estava nas contas, não está no mapa das dívidas a mais de 90 dias. O Dr. Carlos Maia esclareceu: Na altura o protocolo foi feito com a REFER, agora não é REFER é Infraestruturas

de Portugal, é só isso. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PS Helder Simões, Dra. Ana de Jesus, Dr. Manuel Alberto Pereira e Dra. Inês Dias Lamego, os votos a favor dos Vereadores do PSD Dr. Isidro Figueiredo, Dra. Gracinda Leal, Dr. Pedro Marques e o voto a favor do Senhor Presidente, tendo este último usado do voto de qualidade, aprovar os documentos apresentados. =====

===== **PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2015 – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo Órgão Deliberativo, mediante proposta fundamentada do órgão Executivo, nos termos do ponto 2.7.3.1 do POCAL; - Já se atingiu o limite mínimo estabelecido no ponto 2.7.3.4 do POCAL, ou seja, o valor contabilístico da conta 51 – Património, corresponda a 20% do Activo Líquido; - O resultado líquido do exercício é de 4.210.078.22 Euros. - Propõe-se a seguinte aplicação: 1. A constituição da Reserva Legal, correspondente a 5% do Resultado Líquido do Exercício, no valor de 210.503.91 Euros, em conformidade com o ponto 2.7.3.5 do POCAL; 2. O valor de 3.999.574,31 Euros que seja transferido para Resultados Transitados, em conformidade com o ponto 2.7.3.2 do POCAL.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E PPI/ 2016 – APROVAÇÃO:** Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Esta revisão orçamental deve-se às seguintes situações: 1- à utilização do saldo da conta de gerência do ano anterior. De acordo com o definido no POCAL e referido na Ficha de Apoio Técnico nº 1/2004 – SATAPOCAL – CCDRN: “Após o apuramento do saldo de gerência e a apreciação e votação da prestação de contas pelo órgão deliberativo, o saldo da gerência pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte, resultando daí uma revisão orçamental (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL).” Ainda na mesma Ficha de Apoio Técnico refere-se: “O “saldo da gerência anterior”, enquanto componente orçamental da receita, é apresentado, no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro, em “outras receitas” (classificação económica 216.01 saldo orçamental desagregado em 16.01.01 Na posse do serviço e 16.01.02 Na posse do serviço – consignado). A utilização do saldo de gerência resulta numa revisão orçamental, decorre do artigo 25º, nº 1, alínea a) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as opções do plano e a proposta do orçamento, bem como as respetivas revisões. Pelo exposto, propõe-se a apreciação do órgão Executivo da revisão orçamental em anexo e a apresentação à Assembleia Municipal para a sua aprovação”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **CRITÉRIOS PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO AMIGÁVEL DE PARCELAS DE TERRENO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA 2.ª FASE DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL/ LOUREIRO (I/26424/2016)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando o exposto no I/26384/2016, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, e ao abrigo dos princípios de transparência e igualdade, apresenta-se para aprovação o conjunto de critérios que formatarão as propostas de aquisição amigável de parcelas de terreno para implementação da 2ª fase da Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTAS/ UNIÃO DE FREGUESIAS** =====

===== **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE APOIO E COOPERAÇÃO FINANCEIRA- EDUCAÇÃO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, SANTIAGO DE RIBA-UL, UL, MACINHATA DA SEIXA E MADAIL (I/26880/2016)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - Que as autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - Que as Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; - O teor do email da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail de 16 de Abril de 2016; - A competência atribuída à Câmara Municipal no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos; - Que as freguesias, dada a sua maior proximidade aos problemas locais, são agentes com capacidade acrescida para identificar as necessidades das populações resultando daí ganhos de eficiência e de economia; - Que a celebração do presente Contrato contribui para a consolidação da democracia participada e beneficia as populações, bem como reforça os princípios de solidariedade financeira vertical e horizontal entre diferentes níveis da Administração; - A necessidade de tornar mais célere, eficiente e eficaz a operacionalidade e provisão de bens públicos municipais, em resultado do acréscimo de novas competências decorrente do novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, e não obstante o reforço de meios financeiros não permitir acompanhar estas novas responsabilidades, justifica que o município estabelece formas de apoio financeiro para o pleno exercício das competências das freguesias; - Compete à Assembleia Municipal “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; - Os encargos resultantes do presente contrato interadministrativo de apoio e cooperação financeira estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de

função disponível nº 2075/2016, conforme a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de Junho Ao abrigo da alínea j) do n.º1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e pelos fundamentos e demais disposições legais invocadas, proponho: - A aprovação da minuta do contrato interadministrativo de apoio e cooperação financeira, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, nos termos e condições ali estabelecidas. - Se submeta ao órgão deliberativo, para os devidos efeitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **CONTRATO DE COMODATO DE MOBILIÁRIO URBANO CELEBRADO COM A “CEMUSA PORTUGAL – COMPANHIA DE MOBILIÁRIO URBANO E PUBLICIDADE, SA.” – ACORDO COMPLEMENTAR (I/26255/2016):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta. “Considerando que: - Em 15 de abril de 1999, foi celebrado com a “CEMUSA PORTUGAL – Companhia de Mobiliário Urbano e Publicidade, SA”, um contrato de comodato de mobiliário urbano; - Nos termos do Anexo I ao contrato foram cedidos ao município 3 painéis eletrónicos de informação; - Nos termos da cláusula sétima do contrato, a CEMUSA “assegurar a expensas suas, a instalação de todo o mobiliário urbano (incluindo as contrapartidas), objeto do presente contrato, assim como, durante a vigência do mesmo, a sua limpeza, manutenção e reparação, incluindo os danos causados por acidentes, bem como por atos de vandalismo, reservando direito de regresso contra eventuais responsáveis”; - Os 3 painéis eletrónicos de informação encontram-se atualmente obsoletos, não tendo condições técnicas para cumprir as funções pretendidas; - É intenção dos contraentes alterar o teor da cláusula sétima, proponho: - A aprovação da minuta do Acordo Complementar ao referido contrato de comodato com a “CEMUSA PORTUGAL – Companhia de Mobiliário Urbano e Publicidade, SA., documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DISSOLUÇÃO/ EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO DO CENTRO URBANO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (UAC) (I/26509/2016):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1) Por deliberação da reunião de câmara de 04.dezembro.2014 e da assembleia Municipal de 26.fevereiro.2015 bem como da Assembleia Geral da Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra de 29.novembro.2014 (ata n.º 101) foi aceite os termos da dissolução / extinção e liquidação da UAC- Unidade de Acompanhamento e Coordenação do Centro Urbano de

Oliveira de Azeméis, nos termos e para os efeitos do art.º 25.º n.º 2 alínea a) e b) e art.º 32 e 33.º n.º 1 alínea ccc) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e art.º 148.º do CSC, nos precisos termos deliberados em Assembleia Geral (I/92889/2014); 2) Com vista ao desenvolvimento do processo de dissolução da mesma, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 07.abril.2015 (I/28787/15), foi constituído o grupo de trabalho que procedeu à elaboração do relatório de dissolução que se anexa e que já foi objeto de aprovação em Assembleia Geral da Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra de 5 de abril de 2016; 3) São poderes do liquidatário essencialmente a realização do ativo e o pagamento do passivo da entidade a liquidar, mas; 4) Não sendo a UAC detentora de qualquer ativo relevante possuindo apenas um credor, estando ainda perante uma liquidação por transmissão global do ativo e passivo para o município, não se justifica a nomeação de liquidatário; 5) Está assegurada a Previsão das disponibilidades orçamentais necessárias, nos termos e para os efeitos da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, conforme documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; Ao abrigo do art.º 25.º n.º 2 alínea a) e b) e art.º 32 e 33.º n.º 1 alínea ccc) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se: 1) Que sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal determine a dissolução da UAC; 2) Que se proceda à transmissão global do ativo e passivo da UAC para o Município de Oliveira de Azeméis, devendo o município agilizar os procedimentos necessários para pagamento do único credor da UAC; 3) Que o município fique depositário dos livros e documentos da entidade liquidada e; 4) Encarregue de proceder aos respetivos atos de registo comercial.” O Senhor Presidente disse: É o culminar de um processo longo, que tem a ver com a UAC e que tem a ver também com todo o trabalho que era desenvolvido na altura pela UAC, fruto da panóplia de fundos estruturais que estavam disponíveis para entidades extra Câmara Municipal que dinamizassem o comércio. Foi um organismo ou uma organização que durante alguns anos dinamizou o comércio no Centro Urbano de Oliveira de Azeméis aproveitando os fundos estruturais que estavam disponíveis para isso. Nós temos aqui na questão da extinção vamos ter que assumir algumas responsabilidades, também financeiras, para poder extinguir a UAC. Estamos a falar de matérias que já foram ao longo dos anos discutidas, quer na área das contas, quer também quando se aprovava as contrapartidas e os apoios para a dinamização do Natal. Como queremos definitivamente encerrar este processo temos que trazer esta deliberação de dissolução, extinção e liquidação da Unidade de Acompanhamento e Coordenação do Centro Urbano de Oliveira de Azeméis. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: É o culminar de mais um processo de extinção, já extinguimos a Fundação, já extinguimos a Gedaz, estamos a extinguir a UAC, tudo aquilo que foi sendo criado e geminado tem este fim em Oliveira de Azeméis. Nós fomos transferindo responsabilidades para estas entidades e agora volta tudo e voltam os passivos todos, não conseguimos que nenhuma destas entidades tivesse uma gestão própria. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. O Vereador Dr. Pedro Marques não participou na análise e votação deste ponto, por se considerar impedido. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PI/2165/2016 (I/26823/2016) – MANUEL FERREIRA DA SILVA**, residente na Quinta da União de Albergaria-a-Nova, Rua da Linha, n.º 6, freguesia da Branca, concelho de Albergaria-a-Velha, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio rústico, sito na União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, deste concelho, com a área total de 0,150000 ha, a confrontar de norte com Caminho, de sul com Armando Nunes, de nascente com Caminho e de poente com Caminho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 119. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, PELO PERÍODO DE 36 MESES – COMPROMISSO PLURIANUAL E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS EM MAIS DO QUE UM ANO ECONÓMICO (I/26466/2016):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta. “Tendo por base o Despacho, documento este que fica arquivado me pasta anexa ao livro de atas, propõe-se que Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo: I. o compromisso plurianual, de acordo com os valores indicados no mesmo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, conjugada com a alínea b), do artigo 3.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e posteriores alterações; II. a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados nele constantes, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 17h20m, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====